

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato CFO N° 029/2020.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO CFO N° 029/2020
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A
EMPRESA CPD – ELETRICIDADE, AR
CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM
GERAL LTDA**

O **CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA**, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRTO – TO 539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06, **resolve**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1. Reajustar o valor total do Contrato CFO N° 029/2020, firmado com a empresa **CPD – ELETRECIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA**, CNPJ: 03.498.870/0001-20, para prestar serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva, bem como de instalação e desinstalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, além de peças, componentes e acessórios genuínos, instalados no edifício sede do Conselho Federal de Odontologia (CFO).
2. O valor total anual do contrato passa a ser de **R\$ 36.906,62 (trinta e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos)**.
3. Os efeitos são retroativos à data de 13 de novembro de 2022 (12 meses após a data limite para apresentação das propostas), e o índice aplicado foi o IPCA/IBGE acumulado



entre NOV/2021 a OUT/2022 no percentual de **6,47%** (considerando duas casas decimais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. Cláusula Décima Segunda do Contrato CFO N° 029/2020.
2. Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93: A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato CFO N° 029/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Brasília - DF, _____ de _____ de _____.

JULIANO DO VALE:45171530106
Assinado de forma digital por
JULIANO DO VALE:45171530106
Dados: 2022.11.24 09:13:53
-03'00'

Juliano do Vale – CD
Presidente do CFO